



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, N.300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

PORTARIA N.º 49, de 02 de dezembro de 2015.

Estabelece Horário de Expediente do Servidor Efetivo no Cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º O Horário de expediente de **25 horas** a ser cumprido pelo servidor do Quadro Efetivo senhor Lucas Fernando Valentini ocupante do Cargo de Assessor De Imprensa, Comunicação e Informática da Câmara Municipal de Medianeira, será desenvolvido nos seguintes dias e horários, quais sejam:

- a) **Assessor De Imprensa, Comunicação e Informática:** nas segundas-feiras das 08 horas as 12 horas e das 14 horas as 17 horas nas terças-feiras das 08 horas as 12 horas e das 14 horas as 16 horas e nas quartas, quintas e sextas-feiras das 08 horas as 12 horas, totalizando 25 horas semanais;

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de Cartão Ponto Digital e os trabalhos exercidos fora do horário serão justificados e compensados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de dezembro de 2015.


Pedro Ignácio Seifrin
Presidente